

**Ata da 156ª Reunião do Colegiado do Curso-Programa de Pós-Graduação em Ciências
Sociais**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por videoconferência (<https://meet.google.com/yhk-vkms-mkk>), reuniu-se na 2ª sessão do ano, em reunião extraordinária, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), nomeado pela Portaria 318, de 21 de setembro de 2023 e sua apostila, com pauta única: **1) Solicitação de discente de revisão de cancelamento de Bolsa e parecer da Comissão de Bolsas: Estiveram presentes:** Rosana Soares Campos, coordenadora do curso e presidente do colegiado, Fernando de Figueiredo Balieiro, coordenador substituto, Maria Catarina Chitolina Zanini, Zulmira Newlands Borges, Ricardo Mayer, Fernanda Sena Fernandes, representante discente do doutorado, Daltro Augusto Campanher de Souza, representante discente do mestrado e Matheus Balduino Salkovski Junges, representante discente suplente do doutorado. **Justificou ausência:** Eduardo Lopes Cabral Maia. A presidente conferiu o quórum e deu início à apreciação da pauta. A presidente apresentou a solicitação da discente Fernanda Ströer Barbosa que solicitou a revisão de cancelamento de bolsa à Comissão de Bolsas do PPGCSociais, em função de sua gravidez de risco. Em seguida, a presidente, leu o parecer da Comissão de Bolsas a respeito da solicitação. O parecer foi baseado em consulta à PROJUR - resposta em anexo a esta ata -, através do processo 23081.030283/2024-42 e recomendava a não prorrogação. A presidente lembrou que na última reunião do colegiado, 28 de fevereiro, de 2024, foi aprovado pelo Colegiado parecer da comissão de bolsas de que aqueles discentes do doutorado da turma de 2020, que já ultrapassaram os 48 meses de curso, poderiam ter a prorrogação do prazo de defesa, mas não da bolsa, a fim de oportunizar que outros alunos recebessem a cota. O professor Ricardo Mayer comentou que participar de comissão de bolsas é um grande desafio e responsabilidade, que exige justiça, equidade e isonomia. O docente compartilhou sua experiência como avaliador dos relatórios de bolsistas, alertando que alguns documentos ficaram muito aquém do que se espera no curso, não demonstrando o comprometimento necessário e ressaltando que a comissão tem autonomia para decidir sobre cancelamento de bolsas por não atender aos requisitos. Ademais, opinou que a gestão acadêmica vem se precarizando, devido, especialmente, uma política gerencial da reitoria, que se ausentou do devido suporte administrativo, sendo essa uma questão que

extrapola as competências da coordenação. Criticou ainda, a situação de escassez de bolsas que se impõem e o assédio burocrático via Processo Eletrônico, expressando que a burocracia que era para ser um meio, se transformou em um fim. Fernanda Sena e Matheus Junges comentaram que têm alertado e instruído os discentes em relação aos relatórios, inclusive com a plotagem de uma tabela em excel com todos os eventos e com o envio dos próprios relatórios para que sirvam de inspiração aos demais colegas. Ainda se comprometem a realizar oficinas, para que os documentos tenham a qualidade que o programa merece. A professora Zulmira questionou se não haveria a chance de conseguir esse recurso por outro edital, externo à CAPES, ao que a coordenação expressou que não havia. A secretaria comentou sobre a previsão de licença maternidade no novo regulamento, ao que a coordenação indicou que a licença só conta após o parto, de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 248, de 19 de dezembro de 2011 (Art. 1º Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas de estudo no país e no exterior, iguais ou superiores a 24 (vinte e quatro meses), destinadas à titulação de mestres e doutores, poderão ser prorrogados por até 4 (quatro) meses, **se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de parto durante o período de vigência da respectiva bolsa**). A seguir, a coordenadora colocou em votação o parecer da Comissão de Bolsas. Os membros do colegiado **homologaram** a decisão, manifestando-se em apoio. Nada mais havendo a tratar, eu Raphael Braibante Flores, Assistente em Administração, lavro a ata da reunião, finalizada às dez horas, que segue assinada por mim e pelos membros do colegiado presentes.

NUP: 23081.050488/2024-44

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA_156.pdf

Assinaturas

14/04/2024 19:33:23

ROSANA SOARES CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)
06.10.26.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC

14/04/2024 20:11:12

FERNANDA SENA FERNANDES (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)
06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8

15/04/2024 08:43:29

ZULMIRA NEWLANDS BORGES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

15/04/2024 10:17:07

MATHEUS BALDUÍNO SALKOVSKI JUNGES (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)
06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8

16/04/2024 22:46:15

MARIA CATARINA CHITOLINA ZANINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

18/04/2024 16:40:47

RICARDO MAYER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.09.27.00.0.0 - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CLCS

22/04/2024 00:59:28

DALTRO AUGUSTO CAMPANHER DE SOUZA (Aluno de Ensino Médio - Aprovado)
25.04.20.10.1.0 - CTISM - Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - 317105

Código Verificador: 4102870

Código CRC: 27269880

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

